

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO PESSOA FÍSICA E COLETIVO SEM CNPJ

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE

Nome Completo

Nome artístico ou nome social (se houver)

Data de nascimento

Nº CPF

Anexar arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Para gerar o arquivo acesse:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

Nº RG

Anexar arquivo digital de Documento Oficial com foto do Proponente RG ou CNH;

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Telefone /WhatsApp

Endereço completo

Anexar Declaração de Residência (ANEXO VI) e comprovante de residência do mês atual correspondente ao da inscrição. Caso o proponente não possuir comprovante de endereço no nome, poderá ser apresentada Declaração de Residência de Terceiro lavrado em cartório (Anexo VII) atestando a residência do período requerido.

Anexar Declaração de Residência da Equipe (ANEXO VI)

Anexar Declaração de representação de Grupo ou Coletivo sem CNPJ (ANEXO V) - CASO APLICÁVEL;
Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial ([link](#));

Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa Catarina; ([link](#))

Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal; ([link](#))

Informar dados bancários no formulário de inscrição, sendo o proponente o titular da conta corrente.

INDICADORES	
<p>AÇÕES AFIRMATIVAS (selecionar opção) Vai concorrer às ações afirmativas? Sim Não</p>	<p>Se sim. Qual? a) Mulheres; b) Pessoa Negra (pretas e pardas); c) Pessoa Indígena; d) Pessoas do Segmento LGBTQIAPN+; e) Pessoas com Deficiência - PCD;</p>
<p>Para que bonificação quanto às AÇÕES AFIRMATIVAS sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o ANEXO III no ato da inscrição para a autodeclaração. Caso a autodeclaração seja referente à equipe do projeto, este somente será válido se os membros forem majoritariamente (mais de 50%) autodeclarados no mesmo critério. A não apresentação da autodeclaração devidamente preenchida e assinada implicará no não enquadramento do projeto nas bonificações.</p>	
<p>Vai concorrer com pontuação de bonificação para abrangência do projeto? Sim Não</p>	<p>Se informou "sim", informe qual. a) Sustentabilidade; b) Intersetorialidade c) Capacidade de Prover Acessibilidade</p>
<p>Para que bonificação quanto a ABRANGÊNCIA DO PROJETO sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o ANEXO IV e descrever no projeto a forma que estes itens serão introduzidos no projeto.</p>	
<p>Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? (selecionar opção) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins. Produtor(a) Gestor(a) Técnico(a) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.</p>	
<p>INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS DO PROPONENTE Anexar currículo do proponente</p>	

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)? Sim Não	
INFORMAÇÕES DO COLETIVO (Preencher (seção 3) caso represente um coletivo) Nome do coletivo Ano de Criação Quantas pessoas fazem parte do coletivo? Caso represente coletivo, preencher ANEXO V e anexar.	
DADOS DO PROJETO Nome do Projeto:	
CATEGORIA PARA CONCORRER ATENÇÃO SÓ É PERMITIDO A SELEÇÃO DE (01) UM DOS ITENS A SEGUIR	
Escolha a categoria a que vai concorrer: (PERMITIDO SOMENTE A SELEÇÃO DE UM TEM)	<input type="checkbox"/> Artes Visuais e Audiovisual - Aninha Bernardes - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Artes Cênicas - Otto Stange R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Música - Maestro Werner Arnold - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Livro, Leitura e Literatura - Adair José de Aguiar - - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Culturas Populares, Folclore e Artesanato - Ademir Gonçalves - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Patrimônio Material e Imaterial - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Formação em Cultura - Felix Conte - R\$ 8.109,67
PREENCHA O ANEXO XIII - DADOS DO PROJETO (Anexar abaixo)	
Anexe portfólio ou currículo adicional dos agentes culturais.	
Equipe - Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme " ANEXO XVIII " (Anexar)	
Cronograma de Execução - Anexe cronograma de execução conforme " ANEXO IX "	

Contrapartida - Anexe informações de contrapartida conforme "**ANEXO XIX**"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Preencha e anexe a tabela do "**ANEXO XIII**" informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Anexe informações adicionais (se necessário para complementação)

FORMULÁRIO PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Anexe comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

(acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

Endereço da sede:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

- a) Anexar Declaração de Residência do representante legal (ANEXO VI) e comprovante de residência do mês atual correspondente ao da inscrição;
- b) Anexar Declaração de Residência da Equipe (ANEXO VI)
- c) Anexar Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial;(link)
- d) Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa Catarina; (link)
- e) Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal; (link)
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (link)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); (link)
- h) Alvará de seu funcionamento do ano de 2024 emitido pela Prefeitura Municipal de Indaial;
- i) (PARA MEI) Certificado de Microempreendedor Individual atualizado; (link)

<p>j) (EMPRESAS COM FINS LUCRATIVOS) Cópia do Contrato Social e de suas alterações contendo as comprovações dos registros no cartório ou do requerimento de empresário individual;</p> <p>k) (EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS) Anexar: Cópia do Estatuto e das suas alterações contendo as comprovações dos registros em cartório;</p> <p>l) Informar dados bancários no formulário de inscrição, sendo o proponente o titular da conta corrente.</p>	
<p>INFORMAÇÕES DE CONTATO DO REPRESENTANTE LEGAL</p> <p><i>Telefone /WhatsApp</i></p> <p><i>Endereço completo</i></p>	
<p>INDICADORES - INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL</p>	
<p>AÇÕES AFIRMATIVAS (selecionar opção) Vai concorrer às ações afirmativas? Sim Não</p>	<p>Se sim. Qual? a) Mulheres; b) Pessoa Negra (pretas e pardas); c) Pessoa Indígena; f) Pessoas do Segmento LGBTQIAPN+; g) Pessoas com Deficiência - PCD;</p>
<p>Para que bonificação quanto às AÇÕES AFIRMATIVAS sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o ANEXO III no ato da inscrição para a autodeclaração. Caso a autodeclaração seja referente à equipe do projeto, este somente será válido se os membros forem majoritariamente (mais de 50%) autodeclarados no mesmo critério. A não apresentação da autodeclaração devidamente preenchida e assinada implicará no não enquadramento do projeto nas bonificações.</p>	
<p>Vai concorrer com pontuação de bonificação para abrangência do projeto? Sim Não</p>	<p>Se informou "sim", informe qual. a) Sustentabilidade; b) Intersetorialidade c) Capacidade de Prover Acessibilidade</p>
<p>Para que bonificação quanto a ABRANGÊNCIA DO PROJETO sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o ANEXO IV e descrever no projeto a forma que estes itens serão introduzidos no projeto.</p>	
<p>Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? (selecionar opção)</p>	

<p>Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins. Produtor(a) Gestor(a) Técnico(a) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.</p>	
<p>INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS DO PROPONENTE Anexar currículo do proponente</p>	
<p>DADOS DO PROJETO Nome do Projeto:</p>	
<p>CATEGORIA PARA CONCORRER ATENÇÃO SÓ É PERMITIDO A SELEÇÃO DE (01) UM DOS ITENS A SEGUIR</p>	
<p>Escolha a categoria a que vai concorrer: (PERMITIDO SOMENTE A SELEÇÃO DE UM TEM)</p>	<p><input type="checkbox"/> Artes Visuais e Audiovisual - Aninha Bernardes - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Artes Cênicas - Otto Stange - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Música - Maestro Werner Arnold - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Livro, Leitura e Literatura - Adair José de Aguiar - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Culturas Populares, Folclore e Artesanato - Ademir Gonçalves - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Patrimônio Material e Imaterial - R\$ 8.109,67 <input type="checkbox"/> Formação em Cultura - Felix Conte - R\$ 8.109,67</p>
<p>PREENCHA O ANEXO II DADOS DO PROJETO (Anexar abaixo)</p>	
<p>Anexe portfólio ou currículo adicional dos agentes culturais.</p>	
<p>Equipe - Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme "ANEXO XVIII" (Anexar)</p>	
<p>Cronograma de Execução - Anexe cronograma de execução conforme "ANEXO IX"</p>	
<p>Contrapartida - Anexe informações de contrapartida conforme "ANEXO XIX"</p>	
<p>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Preencha e anexe a tabela do "ANEXO XIII" informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.</p>	



EDITAL Nº 004/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE INDAIAL

Anexe informações adicionais (se necessário para complementação)